

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÂNIA
56º CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DAS DATAS PARA VISTA DA PROVA E FOLHA DE
RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS**

O Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - CST, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Carlos Chagas, FAZ SABER que o **gabarito preliminar da Prova Objetiva Seletiva** estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, a partir das **10 horas do dia 10 de março de 2015**.

A vista da prova e da folha de respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, a partir das **10 horas do dia 11 de março de 2015 até 23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2015**.

1 - DOS RECURSOS

- 1.1 Os recursos da Prova Objetiva Seletiva deverão ser formulados por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, nas datas de **13 de março e 16 de março de 2015**, no horário das **10 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia**, seguindo as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma.
 - 1.1.1 A Fundação Carlos Chagas não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.
- 1.2 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.3 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico*, e com este Edital.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado
de Goiás - CST